



ANEXO III

DOS SERVIÇOS E PROCEDIMENTO TÉCNICOS QUE PODERÃO SER PRESTADOS NO INTERIOR DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS

O atendimento oftalmológico deverá seguir protocolo clínico constando os seguintes procedimentos: anamnese, aferição de acuidade visual, refração dinâmica e/ou estática, biomicroscopia do segmento anterior, tonometria de aplanção, exame de fundo de olho, hipótese diagnóstica e apropriada conduta propedêutica e terapêutica.

No caso de identificado o erro de refração, será realizada a prescrição de óculos constando na receita especificações técnicas dos óculos - lentes e armações.

O fornecimento de óculos será garantido a todos os pacientes atendidos pelo Projeto Consultórios Itinerantes cuja consulta oftalmológica resultar em prescrição para o seu uso;

Serão buscadas pelos 03 (três) gestores do SUS, estratégias de forma a melhorar o acesso, considerando a Política Nacional de Atenção em oftalmologia, dos casos que necessitarem de intervenções de média e alta complexidade em oftalmologia.

Recomendações para o atendimento odontológico.

O atendimento odontológico deverá seguir protocolo clínico podendo constar procedimentos de: Atenção Básica: promoção de saúde bucal, consultas, exames, restaurações, profilaxia, tratamento periodontal, tratamento endodôntico, exodontias de decíduos e permanentes, diagnóstico precoce de patologias em tecido duro ou mole e reabilitação protética.

Média Complexidade: nas especialidades de Endodontia, Periodontia, Cirurgia Oral Menor, e Próteses Dentária e Estomatologia, com ênfase no diagnóstico de câncer bucal.

Os procedimentos de reabilitação protética deverão priorizar a prótese total e a prótese parcial removível, quando houver a retaguarda da Secretaria Municipal de Saúde quanto à parte laboratorial, quando houver, a existência de Laboratório Regional de Prótese Dentária próximo ao local de atendimento dos consultórios itinerantes e, desde que haja tempo hábil para realização do procedimento.

Serão buscadas pelos 03 gestores do SUS, estratégias de forma a melhorar o acesso, considerando a Política Nacional de Saúde Bucal, dos casos que necessitarem de intervenções de média e alta complexidade em odontologia.

ANEXO IV

PLANO DE AÇÃO PARA PACTUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CONSULTÓRIO ITINERANTE

TÓPICOS	DEFINIÇÕES/ ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS	PRAZO
SERVÍCIOS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS QUE SERÃO PRESTADOS			
ABORDAGEM DE ENSINO/ APRENDIZAGEM			
RECURSOS HUMANOS			
SEGURO DO VEICULO			

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO			
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS			
AQUISIÇÃO DE INSUMOS			
DEFINIÇÃO DOS MAPAS E FLUXOS DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS			
ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO			
INFRAESTRUTURA PARA DESLOCAMENTO:			
ACESSO DA RUA ONDE O CONSULTÓRIO FICARÁ ESTACIONADO.VERIFICAR CONDIÇÕES DA RUA, PAVIMENTAÇÃO DA RUA, ALTURA DE VIADUTOS, PONTES, ETC.			
ESTACIONAMENTO, EM LOCAL PLANO, PAVIMENTADO E NIVELADO COM ÁREA SUFICIENTE PARA O ASSENTAMENTO E CIRCULAÇÃO DO ENTORNO; VERIFICAR A ALTURA NECESSÁRIA			
SEGURANÇA FÍSICA E/OU POR CAMERAS DO CONSULTÓRIO EM USO E FECHADO(DIA E NOITE)			
LIMPEZA DOS CONSULTÓRIOS			
LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS			
FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA UTILIZAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS			
INSTALAÇÃO HIDRAULICA PARA O CONSULTÓRIO			
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA ATRAVÉS DE INSTALAÇÃO ELETRICA COMPATIVEL COM O CONSULTÓRIO(110/220V) E COM DISTANCIA DE FÁCIL USO PELO MESMO			
EQUIPE DE PROFISSIONAIS			
DESLOCAMENTO DOS PROFISSIONAIS			
DIARIAS			
TRASLADO DOS PROFISSIONAIS			
ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			
HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS			
ALUNOS			
AUTORIZAÇÃO DOS PAIS PARA DESLOCAMENTO			
TRASLADO			
ALIMENTAÇÃO			
CARTÃO SUS			
AUTORIZAÇÃO DOS PAIS PARA ATENDIMENTO CLÍNICO			
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
REGISTRO DA PRODUÇÃO DOS CONSULTÓRIOS			
MONITORAMENTO			

PORTARIA Nº 1.009, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 4º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, e no Parecer nº 87/2013, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, proferido nos autos do processo nº 23001.000016/2013-31, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos de pós-graduação, stricto sensu, relacionados no anexo a esta Portaria, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

ANEXO

Propostas de Cursos Novos
141a Reunião CTC/ES
19 a 23 de novembro de 2012

Período 2011									
Seq	Área	Nome Curso	Nível	Nota CTC	SIGLA	Nome IES	UF	REGIÃO	
1	Ciências Biológicas II	Neurociência Translacional	DO	5	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	RJ	Sudeste	
Período 2012									
Seq	Área	Nome Curso	Nível	Nota CTC	SIGLA	Nome IES	UF	REGIÃO	
1	Administração	Administração	MP	3	UFF	Universidade Federal Fluminense	RJ	Sudeste	
2	Administração	Gestão e Inovação na Indústria Animal	MP	3	USP	Universidade de São Paulo	SP	Sudeste	
3	Administração	Ciências Contábeis	ME	3	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	MG	Sudeste	
4	Administração	Contabilidade	DO	4	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	SC	Sul	
5	Artes	Música	MP	3	UFBA	Universidade Federal da Bahia	BA	Nordeste	
6	Artes	Artes Visuais	DO	4	UFBA	Universidade Federal da Bahia	BA	Nordeste	
7	Artes	Artes, Cultura e Linguagem	ME	3	UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora	MG	Sudeste	
8	Ciência Política	Políticas Públicas	MP	4	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	PE	Nordeste	
9	Ciência Política	Ciências Militares	ME	3	ECEME	Escola de Comando e Estado-Maior do Exército	RJ	Sudeste	
10	Ciência Política	Cartografia Social e Política da Amazônia	ME	3	UEMA	Universidade Estadual do Maranhão	MA	Nordeste	
11	Ciências Sociais Aplicadas I	Comunicação e Práticas de Consumo	DO	4	ESPM	Escola Superior de Propaganda e Marketing	SP	Sudeste	
12	Direito	Direitos Humanos	ME	3	UNIT-SE	Universidade Tiradentes	SE	Nordeste	
13	Educação	Formação de Professores da Educação Básica	MP	3	UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	Nordeste	
14	Educação	Currículo, Linguagens e Inovações Pedagógicas	MP	3	UFBA	Universidade Federal da Bahia	BA	Nordeste	
15	Educação	Educação: Teoria e Prática de Ensino	MP	3	UFPR	Universidade Federal do Paraná	PR	Sul	
16	Educação	Educação	MP	3	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	SP	Sudeste	
17	Educação	Educação de Jovens e Adultos	MP	3	UNEB	Universidade do Estado da Bahia	BA	Nordeste	
18	Educação	Ensino de Astronomia	MP	3	USP	Universidade de São Paulo	SP	Sudeste	
19	Educação	Educação: Formação de Formadores	MP	4	PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	SP	Sudeste	
20	Educação	Educação	ME	3	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	SP	Sudeste	
21	Educação Física	Ciências Fonoaudiológicas	ME	3	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	MG	Sudeste	
22	Engenharias IV	Energia Elétrica	MP	3	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	Nordeste	
23	Engenharias IV	Engenharia Elétrica	MP	3	UNISINOS	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	RS	Sul	
24	Farmácia	Análises Clínicas e Toxicológicas	ME	4	UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais	MG	Sudeste	
			DO	4					
25	Farmácia	Ciências Farmacêuticas	DO	4	UNIFAL	Universidade Federal de Alfenas	MG	Sudeste	
26	Interdisciplinar	Energia da Biomassa	MP	3	UFAL	Universidade Federal de Alagoas	AL	Nordeste	
27	Interdisciplinar	Segurança Pública	MP	3	UVV	Centro Universitário Vila Velha	ES	Sudeste	
28	Interdisciplinar	Diversidade e Inclusão	ME	4	FEEVALE	Universidade FEEVALE	RS	Sul	
			DO	4					
29	Interdisciplinar	Sanidade, Segurança Alimentar e Ambiental no Agronegócio	DO	4	IBSP	Instituto Biológico	SP	Sudeste	
30	Interdisciplinar	Desenvolvimento Comunitário	ME	3	UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-Oeste	PR	Sul	
31	Interdisciplinar	Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	DO	4	UNIR	Universidade Federal de Rondônia	RO	Norte	
32	Interdisciplinar	Psicanálise, Saúde e Sociedade	DO	4	UVA	Universidade Veiga de Almeida	RJ	Sudeste	
33	Letras	Letras	MP	4	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	Nordeste	
34	Matemática	Matemática	ME	3	UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá	MG	Sudeste	
35	Medicina III	Ciências Aplicadas à Saúde	MP	4	UNIVAS	Universidade do Vale do Sapucaí	MG	Sudeste	

Legenda
ME - Mestrado
DO - Doutorado
MP - Mestrado Profissional

Propostas de Cursos Novos
142a Reunião CTC/ES
10 a 14 de dezembro de 2012

Período 2012

PROPOSTAS PROFISSIONAIS

Seq	Área	Nome Programa	Nível	Nota CTC	SIGLA	Nome IES	UF	Região
1	Ciências Ambientais	Uso Sustentável de Recursos Naturais em Regiões Tropicais	MP	3	ITV	Associação Instituto Tecnológico Vale	PA	Norte
2	Ciência de Alimentos	Ciência e Tecnologia de Alimentos	MP	3	IFSEMG	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais	MG	Sudeste
3	Educação	Gestão de Instituições Educacionais	MP	3	UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	MG	Sudeste
4	Enfermagem	Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar	MP	3	UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	RJ	Sudeste
5	Psicologia	Análise do Comportamento Aplicada	MP	3	Paradigma	Núcleo Paradigma Ensino e Consultoria em Psicologia	SP	Sudeste
6	Sociologia	Ciências Sociais para o Ensino Médio	MP	3	FJN	Fundação Joaquim Nabuco	PE	Nordeste

PROPOSTAS ACADÊMICAS

Seq	Área	Nome Programa	Nível	Nota CTC	SIGLA	Nome IES	UF	Região
1	Antropologia	Arqueologia	DO	4	FUFSE	Fundação Universidade Federal de Sergipe	SE	Nordeste
2	Arquitetura	Arquitetura	ME	3	PUC/RJ	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	RJ	Sudeste
3	Arquitetura	Projeto e Cidade	ME	3	UFG	Universidade Federal de Goiás	GO	Centro-Oeste
4	Arquitetura	Design	DO	4	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	SC	Sul
5	Arquitetura	Arquitetura e Urbanismo	ME	3	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	MG	Sudeste
6	Arquitetura	Arquitetura e Urbanismo	ME	3	UNESP/Bauru	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Bauru	SP	Sudeste
7	Astronomia	Física	ME	3	UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá	MG	Sudeste
8	Biodiversidade	Sistemática e Evolução	DO	4	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	RN	Nordeste
9	Ciências Agrárias I	Ciências Agrárias - Agronomia	ME	4	IFGoiano	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	GO	Centro-Oeste
10	Ciências Ambientais	Ciências Ambientais	DO	5	UFG	Universidade Federal de Goiás	GO	Centro-Oeste
11	Ciências Biológicas II	Biociências	ME	3	UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará	PA	Norte
12	Ciências Biológicas II	Fisiologia	DO	4	UFPR	Universidade Federal do Paraná	PR	Sul
13	Educação	Educação Profissional	ME	3	IFRN	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	RN	Nordeste
14	Educação	Educação	ME	3	UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul	SC	Sul
15	Enfermagem	Atenção à Saúde	ME	3	PUC/GO	Pontifícia Universidade Católica de Goiás	GO	Centro-Oeste
16	Engenharias I	Engenharia Civil	ME	3	UEM	Universidade Estadual de Maringá	PR	Sul
17	Engenharias I	Engenharia Sanitária e Ambiental*	ME	3	UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa	PR	Sul
18	Filosofia	Filosofia	DO	4	UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro Oeste	PR	Sul
19	Geociências	Exploração Petrolífera e Mineral	ME	3	UFG	Universidade Federal de Goiás	GO	Centro-Oeste
20	Geociências	Meteorologia	DO	4	UFMG	Universidade Federal de Campina Grande	PB	Nordeste
21	Geografia	Geografia	ME	3	UFMS	Universidade Federal de Santa Maria	RS	Sul
22	Interdisciplinar	Gerontologia	ME	3	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	MT	Centro-Oeste
23	Interdisciplinar	Ambiente e Saúde	ME	3	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	PE	Nordeste
24	Interdisciplinar	Bioestatística	ME	3	UNIPLAC/SC	Universidade do Planalto Catarinense	SC	Sul
25	Interdisciplinar	Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde	DO	4	UEM	Universidade Estadual de Maringá	PR	Sul
26	Medicina Veterinária	Ciência Animal	DO	4	UFF	Universidade Federal Fluminense	RJ	Sudeste
27	Medicina Veterinária	Ciências Veterinárias no Semiárido	ME	3	UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz	BA	Nordeste
28	Odontologia	Odontologia	ME	4	UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco	PE	Nordeste
29	Odontologia	Odontologia Oral	ME	4	UNESA	Universidade Estácio de Sá	RJ	Sudeste
30	Planejamento	Desenvolvimento Regional	ME	3	USP/RP	Universidade de São Paulo/Ribeirão Preto	SP	Sudeste
31	Planejamento	Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social	DO	4	FACCAT	Faculdades Integradas de Taquara	RS	Sul
32	Planejamento	Planejamento e Gestão do Território	DO	4	UCSAL	Universidade Católica de Salvador	BA	Nordeste
33	Química	Química	DO	4	UFABC	Fundação Universidade Federal do ABC	SP	Sudeste
34	Química	Química	DO	4	UFG	Universidade Federal de Goiás	GO	Centro-Oeste
35	Química	Química	DO	4	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	MS	Centro-Oeste
36	Saúde Coletiva	Saúde Coletiva	ME	4	UFU	Universidade Federal de Uberlândia	MG	Sudeste
37	Saúde Coletiva	Saúde Coletiva	DO	4	FCMSCSP	Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo	SP	Sudeste
38	Saúde Coletiva	Saúde Coletiva	DO	4	UnB	Universidade de Brasília	DF	Centro-Oeste
39	Saúde Coletiva	Saúde Coletiva	DO	4	UNISANTOS	Universidade Católica de Santos	SP	Sudeste
40	Sociologia	Sociologia	ME	3	USP	Universidade de São Paulo	SP	Sudeste
					UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados	MS	Centro-Oeste

*Associação Ampla

Legenda
ME - Mestrado
DO - Doutorado
MP - Mestrado Profissional

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 10 de outubro de 2013

Processo nº: 23000.005769/2013-42

Interessado(a): Organização Paranaense Educacional e de Empreendimentos Ltda.

Assunto: Recurso em face de decisão que desvinculou a entidade do Programa Universidade para Todos-Prouni.

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 1664/2013/CONJUR-MEC/CGU/AGU, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do recurso interposto pela entidade, mas lhe nego provimento, mantendo a Decisão nº 1/2013-SESu/MEC, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2013.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 87/2013, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos cursos de pós-graduação stricto sensu, relacionados no anexo ao presente Parecer, aprovados na 141ª e na 142ª Reunião do Conselho Técnico e Científico da Educação Superior da CAPES, realizadas no período de 19 a 23 de novembro, e de 10 a 14 de dezembro de 2013, respectivamente, conforme consta do Processo nº 23001.000016/2013-31.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3.439, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - ANULAR, de ofício, as provas realizadas para o provimento dos cargos de Secretário Executivo e de Técnico em Assuntos Educacionais, objeto de concurso público orientado pelo Edital nº 026/2013, de 30 de junho de 2013.

II - PROGRAMAR a repetição das provas ora anuladas, que desde logo ficam agendadas para o dia 15 de dezembro de 2013, às 9:00 horas, com disponibilização do CCI (Cartão de Confirmação de Inscrição), no próximo dia 29 de novembro, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3.420, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.007419/12-19, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Terapia Ocupacional
Disciplinas	II Ciclo de Terapia Ocupacional - Fundamentos em Terapia Ocupacional e Atenção à Criança e ao Adolescente (Atividades e recursos em Terapia Ocupacional) [Sessões Tutoriais, Habilidades Profissionais em Terapia Ocupacional, Palestras, Prática de Integração Ensino-Serviço em Terapia Ocupacional e Laboratório de Pesquisa em Terapia Ocupacional].
Cargo/Nível	Professor Assistente A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: MARIA NATALIA SANTOS DA SILVA- 61.06

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 3.421, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.019983/12-48, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Fonoaudiologia
Disciplinas	III Ciclo de Fonoaudiologia - Foco: atenção primária à Saúde e Nível complementar da Atenção Básica (LINGUAGEM) - Sessões tutoriais, Práticas de laboratórios e habilidades fonoaudiológicas, Palestras, Práticas de Ensino na Comunidade, Optativas.